



000143

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 017/2022 - CARTA CONVITE Nº. 003/2022.**

Aos **04 (dias)** dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e um) às **08hs (dez horas)**, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Antônio Willen Barbosa Lima, Anderson Gleiser Ribeiro Silva e Josenice Barbosa Maciel, reuniu-se no Centro Administrativo de Chorrochó, situado na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA, para, sob a presidência do primeiro, receber e apreciar os envelopes de habilitação e de propostas de preços decorrentes do **Convite nº. 003/2022 – JULGAMENTO POR MENOR PREÇO "MAIOR DESCONTO"**, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de peças diversas, para a frota de veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas**. O instrumento convocatório deste certame foi afixado, em local apropriado (mural) desta Prefeitura, conforme art. 22 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Foram convidadas as empresas **B K EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI ME (CNPJ: 11.732.368/0001-60)**, **CLENILSON DE NOVAES TORRES EPP (CNPJ: 36.293.208/0001-93)** e **SIRLEI LUCAS DA SILVA ANDRADE ME (CNPJ: 73.577.041/0001-19)**, conforme comprovantes em anexos. Aberta a reunião, o presidente convidou **Josenice Barbosa Maciel** para secretariar os trabalhos. Compareceram a presente sessão as empresas: **B K EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI ME (CNPJ: 11.732.368/0001-60**, neste ato representada pelo Sr. Bruno Caik Costa Araújo, CPF: 045.367.825-40), **CLENILSON DE NOVAES TORRES EPP (CNPJ: 36.293.208/0001-93**, neste ato representada pelo Sr. Clenilson de Novaes Torres, CPF: 022.171.614-90) e **SIRLEI LUCAS DA SILVA ANDRADE ME (CNPJ: 73.577.041/0001-19**, neste ato representada pela Sra. Sirlei Lucas da Silva Andrade, CPF: 469.566.625-15).

Em seguida procedeu a Comissão a análise no credenciamento das licitantes presentes, sendo estas devidamente credenciadas. Após essa etapa passou a Comissão a analisar a documentação presente no envelope de **nº. 01 – HABILITAÇÃO**, das licitantes participantes os quais foram vistos e rubricados pela Comissão e pelas licitantes. Desta análise realizada, se verificou a **Habilitação** das mesmas. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e




000144

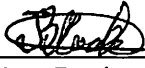
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

alterações posteriores, inclusive com a assinatura do Termo de Renúncia. Dando continuidade, passou a Comissão a analisar os envelopes de **nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL** das participantes habilitadas **B K EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI ME (CNPJ: 11.732.368/0001-60), CLENILSON DE NOVAES TORRES EPP (CNPJ: 36.293.208/0001-93) e SIRLEI LUCAS DA SILVA ANDRADE ME (CNPJ: 73.577.041/0001-19)**. Diante desta análise criteriosa verificou-se a Classificação das propostas apresentadas de acordo com valores máximos admitidos no Edital, conforme valores constantes no Mapa de Preços anexo. A empresa **SIRLEI LUCAS DA SILVA ANDRADE ME (CNPJ: 73.577.041/0001-19)**, foi declarada vencedora por apresentar o **Menor Valor "Maior Desconto"** em todos os itens objeto do presente certame, conforme registro no Mapa de Preços anexo ao referido processo. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos representantes das licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressamente ao prazo recursal desta fase, *como dispõe o art. 109, I "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores*, inclusive com a assinatura do Termo de Renúncia. Nada mais havendo a declarar, foi a presente Ata lida, achada conforme e assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

**COMISSÃO:**

  
Antônio Willen Barbosa Lima  
Presidente da CPL

  
Anderson Gleiser Ribeiro Silva  
Membro da CPL

  
Josenice Barbosa Maciel  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

  
B K EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI ME

  
CLENILSON DE NOVAES TORRES EPP

  
SIRLEI LUCAS DA SILVA ANDRADE ME



000145

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**LISTA DE PRESENÇA**  
**PL Nº. 017/2022 – CC Nº. 003/2022**

1. **B K EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI ME**

2. **CLENILSON DE NOVAES TORRES EPP**

3. **SIRLEI LUCAS DA SILVA ANDRADE ME**

4.

5.

6.

7.

8.

9.